



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 130/2010-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 1º/9/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Referenda a Portaria nº 009/2010-CSA, que nomeou representante dos técnico-universitários, e suplente, junto ao Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CI/CSA).**

Considerando o contido no Processo nº 14630/2008-PRO;  
Considerando a Portaria nº 009/2010-CSA, que nomeou, *ad referendum*, o representante dos técnico-universitários, e suplente, no Conselho Interdepartamental do CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 20ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica referendada a Portaria nº 009/2010-CSA, que nomeou os servidores Vandete Maria Viel e Bruhmer Cesar Foroné Canonice para ocupar a representação dos técnico-universitários, e suplente, respectivamente, no Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas até ser possível a realização de novas eleições ou vencimento do mandato, até 26-11-2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 27 de agosto de 2010.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**